



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO**

Lei n.º 720/2007

“Fica criado no Município o Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Freire.”

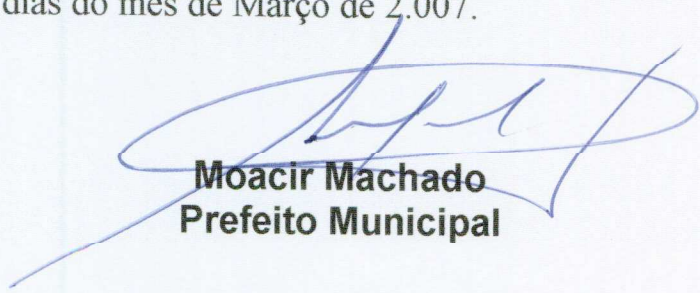
MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município o **Centro de Educação Infantil Paulo Freire** na Quadra 64 Lote 26 Centro neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2007.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 23 dias do mês de Março de 2.007.


Moacir Machado
Prefeito Municipal